

São Mateus/ES, 18 de novembro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *“Solicita aquisição de terreno adjacente para ampliação do cemitério localizado no KM 41”* que foram protocoladas dia 18/11/2025, nº do processo 717/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 24/11/2025.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a ampliação do cemitério localizado no KM 41 do distrito de Nestor Gomes, visando suprir a atual carência de espaços para sepultamentos e atender adequadamente às necessidades funerárias da comunidade local.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

O cemitério do KM 41 no distrito de Nestor Gomes enfrenta atualmente uma situação crítica de lotação, com esgotamento praticamente total de seus espaços disponíveis para novos sepultamentos. Esta realidade tem obrigado as famílias do distrito a buscarem alternativas em outras localidades quando ocorrem óbitos, gerando custos adicionais e constrangimentos em momentos já naturalmente difíceis. A limitação física do atual terreno não oferece condições de expansão sem a aquisição de área adjacente ou intervenção municipal para reorganização dos espaços existentes.

A comunidade local, composta por famílias tradicionais da região, tem manifestado preocupação com a situação atual, uma vez que a impossibilidade de realizar sepultamentos no cemitério local representa uma quebra importante dos vínculos comunitários e das tradições locais. A necessidade de deslocamento para outros cemitérios municipais implica em gastos extras com transporte e logística, onerando principalmente as famílias de menor renda, além de dificultar o acompanhamento periódico dos túmulos por parte dos familiares.

A ampliação do cemitério configura-se como medida necessária de planejamento público para atendimento adequado das necessidades básicas da população. A intervenção garantirá condições dignas para sepultamentos na própria comunidade, manterá o patrimônio histórico-cultural representado pelo cemitério local e evitará custos adicionais para as famílias do distrito. Trata-se de investimento essencial em infraestrutura pública que demonstra o cuidado do poder municipal com todas as fases da vida comunitária, inclusive com os serviços funerários.

São Mateus/ES, 18 de novembro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **18/11/2025 15:57**

Checksum: **3F9E6FFFB427B68264649C6C9E14BAA806BB61FFB0973B2E67DFD4501944B320**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.